Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CAF8-YEG5G-3LSUR-MTE6A

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

17.897 (Matrícula) 1 (Ficha) Livro **2** Registro Geral

JARAGUÁ - GO 07 de Março de 2013 Oficial

IMÓVEL: Título aquisitivo registrado sob n° AV-18-1447, fls. 08/vº (Desmembramento, conforme Decreto nº 290, de 13 de julho de 2.006), em data de 27 de julho de 2.006 e AV-24-1447, fls. 10vº/11 (Partilha Pós Divorcio), em data de 07 de março de 2.013, do Livro de Registro Geral nº Dois (02), do CRI de Jaraguá. UM LOTE de terreno para construção urbana sob o **nº 16, da Quadra 16,** do loteamento denominado **"VILA DONA ISABEL"**, nesta cidade, com a área total **de 300,61 metros quadrados**, medindo 12,88 metros de frente para a **Rua 20**; 13,10 metros de fundo, dividindo com os lotes nºs 10 e 11; 22,15 metros do lado direito, dividindo com o lote nº 15; e, 24,53 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 17. **PROPRIETÁRIO**: **MILENA FERES AIDAR**, C.I nº 3247662-3125416-SSP/GO e CPF nº 660.576.551-68, brasileira, divorciada, psicóloga, residente e domiciliada à Rua 01, Qd.B, Lt.19, Vila Santa Rita, Anápolis-Go. (assinado por Isaura Lobo de Castro Ribeiro Rios)- - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CAF8-YEG5G-3LSUR-MTE6A

Elizabete de Abreu, portador da CNH nº 03994931872 DETRAN/GO, na qual consta a carteira de identidade nº 4974499 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 011.446.791-92, casado com **FERNANDA DE CASTRO E SILVA ABREU,** brasileira, empresária, natural de Rianápolis/GO, nascida aos 19/11/1911, filha de João Manoel da Silva e Regina Célia de Castro e Silva, portadora da carteira de identidade nº 5258672-2ªVIA PC/GO, inscrita no CPF sob nº 026.841.391-64, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 24/09/2010, residentes e domiciliados à Rua 06, Quadra 03, Lote 12, Vila Colombo, Jaraguá/GO. **Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula. FORMA DE PAGAMENTO**: o pagamento foi feito pelo adquirente no ato da escritura no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI:** foi devidamente recolhido, conforme guia nº 17781/2020, arquivada nesta Serventia. Avaliação Fiscal: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), atualizado nesta data pelo índice IGP-DI (FVG), para o fim de cobrança de emolumentos em R$ 43.183,96 (quarenta e três mil cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). **PROCEDÊNCIA**: **R.1/17.897**, do Livro de Registro Geral nº Dois (02). Prot: 81.589. Emolumentos: R$ 657,49. Dou fé. Gustavo Ávila de Azevedo - Sub Oficial. ----------

AV.3/17.897. Jaraguá/GO, 08 de junho de 2022. **INSCRIÇÃO CADASTRAL**. Procede-se esta averbação, conforme Certidão Negativa de Débitos que acompanha a escritura acima mencionada, para certificar que o imóvel constante da presente matrícula, possui inscrição cadastral na Prefeitura de Jaraguá/GO, sob nº 001.104.0008.0016.0000. Prot.: 81.589. Emolumentos: R$ 37,71. Dou fé. Gustavo Ávila de Azevedo - Sub Oficial. ----------

R.4/17.897. Jaraguá/GO, 28 de novembro de 2022. **COMPRA E VENDA**. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21/11/2022, no Livro nº 019, folhas nº 109F/110F, no Cartório de Registro de Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, pela Escrevente Maria Abadia Martins de Oliveira. **TRANSMITENTE**: **HÉLIO JUNIO DE ABREU,** brasileiro, empresário, natural de Jaraguá/GO, nascido aos 04/03/1986, filho de Hélio Maurício de Abreu e Marly Elizabete de Abreu, portador da CNH nº 03994931872 DETRAN/GO, na qual consta a carteira de identidade nº 4974499 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 011.446.791-92, casado com **FERNANDA DE CASTRO E SILVA ABREU,** brasileira, empresária, natural de Rianápolis/GO, nascida aos 19/11/1991, filha de João Manoel da Silva e Regina Célia de Castro e Silva, portadora da carteira de identidade nº 5258672-2ªVIA PC/GO, inscrita no CPF sob nº 026.841.391-64, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 24/09/2010, residentes e domiciliados à Rua 06, Quadra 03, Lote 12, Vila Colombo, Jaraguá/GO. **ADQUIRENTE**: **CARLOMARA MARTINS PIRES**, brasileira, empresária, divorciada, natural de Goiânia/GO, nascida em 05/01/1964, filha de José Pires da Costa e Maria Martins Pires, portadora da carteira de identidade nº 1613110-2ªVIA SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 426.246.731-72, residente e domiciliada à Rua D-14, Quadra 31, Lote 09, Dhema da Matta, Jaraguá/GO. **Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula. FORMA DE PAGAMENTO**: o pagamento foi feito pelo adquirente no ato da escritura no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI:** foi devidamente recolhido, conforme guia nº 031520/2022, arquivada nesta Serventia. **PROCEDÊNCIA**: **R.2/17.897**, do Livro de Registro Geral nº Dois (02). Prot: 82.726. Emolumentos: R$ 2.219,67. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.----------

AV.5/17.897. Jaraguá/GO, 12 de maio de 2023. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Procede-se a está averbação em virtude de requerimento de parte interessada e certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Jaraguá/GO, para constar que no presente imóvel foi feita **uma construção residencial** com **área construída de 193,77m²**. Valor declarado: R$ 392.791,45 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Foram apresentados e arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: **TALÃO** 0805Reg.1/2023; **HABITE-SE** nº 287/2023, **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** nº 379/2023; **CND**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

17.897 (Matrícula) 2 (Ficha) Livro **2** Registro Geral — JARAGUÁ - GO 12 de Maio de 2023 (Oficial)

(Aferição) 90.014.78092/65-001. Prot.: 83.796. Emolumentos: R$ 1.092,14. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

R.6/17.897. Jaraguá/GO, 23 de maio de 2.023. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**. Conforme Cédula de Crédito Bancário **nº 0010373036**. **EMITENTE/GARANTIDORA**: **CARLOMARA MARTINS PIRES**, acima qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP. **VALOR TOTAL DE EMPRÉSTIMO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** R$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais); Quantidade de Parcelas: 240; Periocidades das Parcelas: Mensais; Custo Efetivo Total (CET): 23,38% ao ano. Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais). **Para garantir todas as obrigações desta cédula a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, adquirido no registro 4**, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017. E as demais condições, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Prot.: 83.872. Emolumentos: R$ 2.353,29. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

AV.7/17.897. Jaraguá/GO, 23 de janeiro de 2.024. **CONSOLIDAÇÃO**. De acordo com o procedimento iniciado por Requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, através da Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, emitido em 12/01/2023, a propriedade **do imóvel constante desta matrícula, alienado fiduciariamente no R.6 da presente matrícula, foi consolidado em favor do credor e proprietária fiduciária Banco Santander (Brasil) S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o valor da consolidação do imóvel em R$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais); e pago o ITBI, conforme guia **nº** 034267/2024, **sendo que o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal**. Prot.: 85.667. Emolumentos: R$ 1.570,82. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CAF8-YEG5G-3LSUR-MTE6A

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 23 de janeiro de 2024.

Bel. Juliano Rodrigues Muñoz
Oficial

Emol.....R$ 83,32
Tx. Jud.....R$ 18,29
Fundos.....R$ 17,71
ISSQN.....R$ 4,17

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02522401223983934420015
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo